



PORTARIA N° 185 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Cascavel, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154673 – Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUIZ CARLOS ECKSTEIN – SIAPE 1726053

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	1º Substituta
FERNANDO DE LIMA ALVES	1963625	2º Substituto/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	Gestora Financeira
FERNANDO DE LIMA ALVES	1963625	1º Substituto
LUIZ CARLOS SPENTHOF	1131766	2º Substituto/ Agente Interino

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*